

Mandirituba/PR, 06 de janeiro de 2025

MEMORANDO N° 01/2025

ASSUNTO: Compensação previdenciária

DESTINATÁRIO: Secretaria Executiva do Fundo de Previdência

C/C Departamento de Contabilidade

Edilson Cordeiro, advogado, inscrito nesta autarquia sob matrícula n° 1005, nomeado como Coordenador dos sistemas de compensação previdenciária por meio da Portaria n° 007/2022, apresenta o valor de compensação previdenciária a ser pago até 08/01/2025, referente à competência novembro/2024:

- (1) **RPPS de Curitiba** – no valor de **R\$14.642,99**, a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (2) **RPPS de Fazenda Rio Grande** – no valor de **R\$78.912,55** a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (3) **RPPS do Paraná** – no valor de **R\$3.178,89**, a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (3) O valor referente ao **RGPS** será um **CRÉDITO de R\$8.652,07**, a ser depositado na conta do MANDIPREV.

Isto posto, apresentamos votos de apreço e consideração.

Edilson Cordeiro

OAB/PR 51728